

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO
ENGº LUIZ ENGLERT - SERTÃO - RS

E D I T A L

Pelo presente Edital, faz-se saber que no dia 15 de janeiro de 1997 serão realizadas as matrículas da 1ª série, a 134 alunos, sendo 120 em regime de internato e 14 semi-internato e externato, dos candidatos classificados em ordem decrescente, para ingresso no Curso Técnico Agrícola - Habilitação em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de Sertão.

I. DA PROGRAMAÇÃO:

- 1.1. Matrícula: 15.01.97
- 1.2. Horário: 8 às 17 horas
- 1.3. Início das aulas: 25.02.97
 - 1.3.1. Manhã: Chegada dos alunos
 - 1.3.2. Tarde: 13 horas e 30 minutos: Reunião de Pais e Mestres

II. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula a ser preenchido na Escola.
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino de 1º Grau (Histórico Escolar), 1ª e 2ª vias ou Atestado de Conclusão.
 - c) Oito fotografias 3x4, coloridas e datadas a partir de janeiro de 1997.
 - d) Título de Eleitor (fotocópia), se for o caso.
 - e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso.
 - f) Exame de Saúde (comprovando que está apto a freqüentar o curso).
 - g) Certidão de nascimento (fotocópia legível).
 - h) Comprovante de Vacina Antitetânica.
- 2.2. Os alunos da 1ª série receberão um carnê, referente à taxa alimentação e material didático que deverá ser pago na Tesouraria da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, nas seguintes condições:

Alunos internos: valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) sendo 50% no início das aulas e o restante no mês de maio.

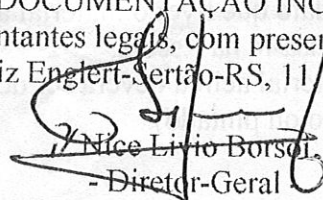
Alunos semi-externos: valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) no início das aulas.

Alunos externos: sem taxa.
- OBS.:** passado o prazo da parcela que falta, o valor será corrigido pelos índices oficiais de inflação.
- 2.3. Recolher no ato da matrícula, na Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, o valor de R\$ 11,00 (onze reais) como participação no capital social da Cooperativa-Escola.
- 2.4. Efetuar pagamento de taxa na Cooperativa-Escola, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) referente a seguro pessoal contra acidentes.

III. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Será automaticamente preenchida a vaga do candidato classificado que não se apresentar no prazo estabelecido no presente EDITAL
- 3.2. NÃO SERÁ EFETIVADA MATRÍCULA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.
- 3.3. A matrícula será efetivada pelos Pais ou Representantes legais, com presença obrigatória.

Engº Luiz Englert-Sertão-RS, 11/11.1996.


Nice Lívio Borsari
- Diretor-Geral

COMUNICAÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO EXAME DE SELEÇÃO REALIZADO NA ESCOLA
AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE
1996.

O **EDITAL** em anexo e entregue a cada um dos candidatos somente terá validade, para os que forem classificados, dentro do número de vagas fixadas, e que concluíram o 1º Grau.

ATENÇÃO CANDIDATOS:

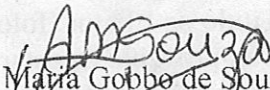
Os resultados do EXAME DE SELEÇÃO serão divulgados nos dias 02 e 03 de janeiro de 1997, na Secretaria da Escola e pelas rádios: PLANALTO (Passo Fundo), DIFUSÃO (Erechim), RÁDIO ALVORADA (Marau), RÁDIO SIDERAL (Getúlio Vargas), RÁDIO SANANDUVA (Sananduva), RÁDIO TAPEJARA (Tapejara), VANGUARDA FM (Marau), CAIOBÁ FM (Tapejara), RÁDIO CARAZINHO (Carazinho), RÁDIO IBIRUBÁ (Ibirubá) e RÁDIO PLANETÁRIO (Espumoso).

SERÁ ENVIADA LISTA DOS CLASSIFICADOS ÀS PREFEITURAS.

NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE.

Favor não extraviar essa folha, pois contém comunicações importantes.

Os classificados que forem convocados para o Serviço Militar e/ou apresentarem problemas de Saúde (comprovar com atestado) deverão, através de pessoa da família, comparecer no dia 15.01.1997, na Secretaria da Escola para trancamento de matrícula.


Ana Maria Gobbo de Souza
Coord. Registros Escolares

RELAÇÃO DO ENXOVAL OBRIGATÓRIO PARA O INGRESSO NA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO NA OCASIÃO DO INÍCIO
DAS AULAS EM 25.02.1997.

- 02 Calças de brim azul ou Jeans.
- 01 Par de botinas de couro.
- 01 Par de sapatos (opcional).
- 01 Pijama (opcional).
- 02 Toalhas de banho.
- 02 Toalhas de rosto.
- 01 Par de tênis (p/ Ed. Física).
- 02 Calções preto (p/ Ed. Física).
- 01 Tesoura de Poda.
- 01 Canivete de Enxertia.
- * 01 Colchão de espuma (não colchonete).
- * 01 Travesseiro de espuma.
- * Cobertas para o inverno (a vontade)
- Material para higiene.

Obs.: O candidato que tiver o material acima solicitado, em casa, em condições de uso poderá usá-lo na Escola.

- O material acima deverá ser devidamente marcado (com as iniciais do nome; bordado ou pintado).

MATERIAL DO ENXOVAL QUE DEVERÁ SER ADQUIRIDO NO ATO DA MATRÍCULA NA COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NO INÍCIO DAS AULAS NO DIA 25.02. 1997.

ÍTENS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
- 01 Abrigo (p/Ed. Física)	R\$ 35,00	R\$ 35,00
- 01 Par de botas de borracha branca	R\$ 12,00	R\$ 12,00
- 01 Jogo de talheres (garfo, faca e colher)	R\$ 3,00	R\$ 3,00
- 02 Cadeados	R\$ 5,00	R\$ 10,00
- 01 Caneca para café	R\$ 1,00	R\$ 1,00
- 01 Capa de chuva tipo morcego	R\$ 5,00	R\$ 5,00
- 01 Ferramenta agrícola	R\$ 5,00	R\$ 5,00
- 01 Agenda Escolar	R\$ 7,00	R\$ 7,00
<i>KIT ENXOVAL</i>		
- 02 Jalecos	R\$ 10,00	R\$ 20,00
- 02 Calças	R\$ 9,50	R\$ 19,00
* 02 Jogos completos de lençóis (lençol, sobrelençol e fronha)	R\$ 18,50	R\$ 37,00
* 02 Colchas	R\$ 17,50	R\$ 35,00
- 02 Camisetas (manga longa)	R\$ 7,00	R\$ 14,00
- 02 Camisetas (manga curta)	R\$ 6,00	R\$ 12,00
TOTAL GERAL		R\$ 215,00

OBS.: 01) As condições de pagamento do enxoval serão as seguintes:

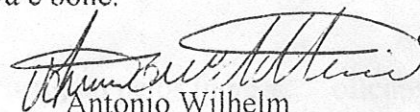
1ª Parcela - 50% no ato da matrícula.

2ª Parcela - 50% até 05.02.97, mediante cheque pré-datado.

02) Os alunos em regime de semi-internato e externato não precisarão do material indicado com asterisco (*).

03) Não será aceito substituição de nenhum material que conste na relação.

04) Destacamos a importância de ter um guarda-chuva e boné.


Antonio Wilhelm

Depto. Atendimento ao Educando

30
32
22

215

1432

2150